



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**

**356ª/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025) às dez horas (10h), em primeira convocação e, às dez horas e quinze minutos (10h15min), em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima quinquagésima sexta reunião (extraordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, de forma online através da plataforma Google Meet, convocada por meio do documento "Convocação Reunião Ordinária / Extraordinária 14 (17131642)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob a coordenação de seu Vice-Presidente, Sr. Michel Alcazar Nakad, e **com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Rosely Sonoda Gomes; Luciana Ferreira Alvarez; Sidney Antonio Bertho; Lina Tiemi Sanada; Suzete Santos de Almeida; Giane Figueiredo; Alexandre Venâncio da Silva; Leonardo Couceiro Sampaio; Andréia Ribeiro; Mayara Pereira Rosa; Juliana Silva Pereira; João Hegeto de Souza; Pushpamary Susaiappan; Daniel Soares da Silva; Fernanda Cristine de Melo; Leonice Torres; Maria Cristina de Carvalho; **Outros participantes:** Luis Fernando Carvalho; **Pauta da 356ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDPI: Verificação de quórum:** Constatado número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião; **Dispensa de chamamento público para a assunção da Casa de Passagem MMA e alteração dos valores das metas/vagas aportadas pelo Conselho e prorrogação:** A conselheira Luciana abre a reunião saudando os conselheiros presentes e passa a palavra ao Vice-Presidente Michel, que explica a urgência da votação, visto o fechamento da Casa do Bom Samaritano e a necessária transferência das pessoas idosas institucionalizadas à outro acolhimento na modalidade abrigo. Explica a necessidade da dispensa do chamamento público e a prerrogativa para isso, trazida pela própria legislação, bem como a escolha do lar MMA, tendo em vista sua capacidade de absorção. Informa que será feito novo chamamento, mas que a situação de urgência exige, pelo menos para o período inicial, a dispensa desse. Explica também sobre o pedido de continuidade do aporte dado pelo Conselho para 20 vagas/metras nessa modalidade de acolhimento, com reajustes fiscais. Informa que o valor repassado passaria a ser **R\$ 8.413,80** (oito mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) mensais, por 6 meses, totalizando **R\$ 50.482,80** (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); A palavra passa à Conselheira Luciana, que apresenta um breve estudo de impacto dessa alteração, demonstrando que, em comparação à resolução anterior que aprovara um valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) mensais, findando em fevereiro de 2026, o novo aporte corrigido, até o término de seus 6 meses, teria um impacto de **R\$ 20.482,00** (vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais) a mais se comparados aos **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) ainda a serem aportados pela atual resolução. Demonstra, porém, que o novo aporte abarcaria mais 3 meses de vigência, demonstrando assim ser ainda mais vantajoso. Passa-se então à votação pela dispensa e prorrogação com alteração de aporte, que pela qual ficam aprovados por 15 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às dez horas e cinquenta minutos (10h 50 min). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Luis Fernando Carvalho, estagiário do CMDPI, e assinada pela Presidente Angela Tomasetti.

Ata aprovada em 04 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti, Presidente de Conselho**, em 09/12/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17141393** e o código CRC **32B4DD00**.

**Referência:** Processo nº 19.027.186761/2022-93

SEI nº 17141393